



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

22/8

Ofício nº 0503/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 9815/2017

Cubatão, 22 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 128/2017**
Vereador – Jair Ferreira Lucas
Ofício nº 51/2017 - tep
Processo nº 1600/2017

CÂMARA MUNICIPAL	CUBATÃO
RECEB	
às 13:45hs 23 de 08 de 17	
POR: <i>Gabriel</i>	
PROTOK	

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0332/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP